



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 45/2023
Projeto de Lei nº 38/2023
Autoria do Executivo Municipal

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.056.000,00 (DOIS MILHÕES E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS), PARA ATENDER ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO RECURSO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO – OPERAÇÃO DE CRÉDITO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Fica, por esta lei, autorizada na Secretaria Municipal da Fazenda a favor da Secretaria Municipal de Esportes, a abertura de crédito especial no valor de R\$ 2.056.000,00 (dois milhões e cinquenta e seis mil reais), para atender adequação orçamentária - inclusão de dotação recurso FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, para reforma, revitalização, modernização e adequação do espaço no Complexo Esportivo Cava do Bosque, na seguinte dotação orçamentária:

02.12.30-27.812.20212.1.0016-07.100.201-4.4.90.51.00

Obras e Instalações.....R\$ 2.056.000,00

Art. 2º. Os recursos para atendimento do presente crédito especial correrão por conta de operação de crédito, oriundos do Financiamento com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA.....R\$ 2.056.000,00

Art. 3º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.634, de 10 de dezembro de 2021 (PPA), período 2022/2025, Lei Municipal nº 14.723, de 26 de julho de 2022 (LDO) e Lei Municipal nº 14.786, de 22 de dezembro de 2022 (LOA), as alterações acima para o exercício de 2023.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 5 de abril de 2023.



FRANCO FERRO
Presidente